

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008373-3

SAS - CT

EDITAL nº: 327/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

CAPACIDADE: 120

A organização MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente apresentou proposta com grau satisfatório. O plano de trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

A OSC descreve quais serão os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. A comissão de seleção avaliou que as metas e objetivos apresentados estão em consonância com a legislação vigente.

A comissão de seleção avaliou no que concerne ao trabalho com indivíduos, famílias e território, que a proposta da organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, a importância da intersetorialidade no planejamento e desenvolvimento das ações, da educação permanente da equipe profissional, do respeito à diversidade, da interface com o Sistema de Garantia de Direitos, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social. O plano de trabalho apresenta falhas formais que não comprometem a execução e alcance de metas e resultados da parceria.

A OSC apresenta bens, a título de contrapartida, que contribuirão para a execução do serviço. Destacamos a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração da parceria.

Na previsão de receitas e despesas, a OSC apresentou valores para outras despesas incompatíveis com a execução das ofertas. Após notificação da Comissão de Seleção, a organização apresentou ofício em que se responsabiliza pela manutenção das ofertas relativas aos elementos de despesas apresentados a menor na PRD – Previsão de Receitas de Despesas,

com a mesma qualidade que seria alcançada se utilizados os valores de referência dos itens.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente / CNPJ 73.386.070/0001-01e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2020.



Camila Suelen Lopes Mattos

Analista de Assist. e Desenv. Social
CRESS: 52397-9ª Região/SP
Camila Suelen Lopes Mattos
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Cintia Ferraz de Oliveira

Cintia Ferraz de Oliveira
Titular da Comissão de Seleção
Natalia de Andrade T. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 52397-9ª Região/SP



Natalia de Andrade Teles Monteiro
Titular da Comissão de Seleção